

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2292800

Entidade:

Código: 0191-1 Sigla: PREVIC CNPJ: 80.150.857/0001-27
Razão Social: SOC DE PREV COMPL DO SISTEMA FED DA IND DO ESTADO DE SC

Plano:

CNPB: 1998004147 Sigla: UNERJ PREV Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO UNERJ PREV
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2.170
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/10/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 947536

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 97

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 97 meses (8,1135 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ, NA DATA DA SUA CONCESSÃO, EM UMA RENDA POR PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO, DE ACORDO COM AS OPÇÕES DESCRITAS PARA A RENDA MENSAL DE APOSENTADORIA NO ART. 38. CASO O VALOR MENSAL DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ RESULTE INFERIOR A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, ESTA SERÁ CONVERTIDA EM BENEFÍCIO DE PAGAMENTO ÚNICO, CUJO VALOR CORRESPONDERÁ À RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO. PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS ANTERIORMENTE A ALTERAÇÃO REGULAMENTAR DE 31/10/2019, FICA GARANTIDO O TIPO DE CONCESSÃO PREVISTO NO REGULAMENTO ANTERIOR.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: A COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE OBSERVARÁ A CONVERSÃO DO SALDO DE CONTAS TOTAL EM UMA RENDA POR PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO, DE ACORDO COM AS OPÇÕES DESCRITAS PARA A RENDA MENSAL DE APOSENTADORIA NO ART. 38. § 1º A COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE CALCULADA NA FORMA DO PRESENTE ARTIGO SERÁ RATEADA EM PARTES IGUAIS ENTRE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE. § 2º OS BENEFICIÁRIOS DE PARTICIPANTE QUE TENHA OPTADO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO TERÃO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE CALCULADO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O SALDO DE CONTAS TOTAL ACUMULADO ATÉ A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, SENDO O MESMO PAGO EM PARCELA ÚNICA.					
Benefício:	RENDA MENSAL DE APOSENTADORIA				

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
<p>I - RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO: PRAZO MÍNIMO DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10 ANOS; II - RENDA MENSAL POR PRAZO INDETERMINADO: A) RENDA MENSAL COM APLICAÇÃO DE PERCENTUAL ESCOLHIDO PELO REQUERENTE ENTRE 0,5% E 2% SOBRE O SALDO DA CONTA BENEFÍCIO; B) RENDA MENSAL COM APLICAÇÃO DE PERCENTUAL SOBRE O SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CALCULADO ATUARIALMENTE DE ACORDO COM EXPECTATIVA MÉDIA DE SOBREVIVÊNCIA CONFORME DEFINIDO NA NOTA TÉCNICA ATUARIAL, E COM BASE NA IDADE QUE O REQUERENTE POSSUIR NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO. § 1º CASO A RENDA MENSAL DE APOSENTADORIA APURADA NA FORMA DO CAPUT DESTES ARTIGOS RESULTE INFERIOR A 50% DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE, O BENEFÍCIO SERÁ RECEBIDO EM PAGAMENTO ÚNICO. PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS ANTERIORMENTE A ALTERAÇÃO REGULAMENTAR DE 31/10/2019, FICA GARANTIDO O TIPO DE CONCESSÃO PREVISTO NO REGULAMENTO ANTERIOR.</p>					
Benefício:	RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
<p>A RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE, DECORRENTE DO FALECIMENTO DE PARTICIPANTE EM GOZO DE BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL DE APOSENTADORIA SERÁ CONCEDIDA MEDIANTE REQUERIMENTO DOS SEUS BENEFICIÁRIOS E VIGERÁ A PARTIR DA DATA DO ÓBITO DO PARTICIPANTE OU DA DECISÃO JUDICIAL, NO CASO DE MORTE PRESUMIDA. ART. 41 A RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA REMANESCENTE DO APOSENTADO EM BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL PARA OS BENEFICIÁRIOS. § 1º A RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE CALCULADA NA FORMA DO PRESENTE ARTIGO SERÁ RATEADA EM PARTES IGUAIS ENTRE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DO ASSISTIDO FALECIDO DE QUE TRATA O ARTIGO 7º.</p>					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - CATOLICA SC

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
83.130.229/0001-78	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE		
Participantes Ativos:	128	Tempo médio de contribuição (meses):	216
Folha de Salário de Participação:	R\$7.067.850,01	Tempo médio para aposentadoria (meses):	197

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,26		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,26		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,13		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,26		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
<p>Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.</p> <p>No período de 01.2025 a 12.2025, a inflação acumulada foi de 3,90% a.a., enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 31.12.2025 refletia uma inflação esperada de 3,00% a 4,00% a.a..</p>			
Justificativa da EFPC:			
<p>O Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade de de 98,26% adotado na Avaliação Atuarial do Plano apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados e aprovados no ano de 2025 bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a manutenção da referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.</p>			
Opinião do atuário:			
<p>Para esta avaliação atuarial, com a aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de Taxa de Inflação, não impactando no cálculo do Fator de Determinação. O fator se manteve em 98,26%, sendo considerado válido e adequado, conforme os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rumo Atuarial. Esses estudos observaram as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D).</p>			
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	INPC (IBGE)		

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,87		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.			
Justificativa da EFPC:			
Observando o regulamento vigente, o INPC é adotado como indexador do Plano sendo este utilizado para fins de reajuste dos benefícios vitalícios. Em março/2025, os benefícios foram reajustados em 4,87%, conforme variação acumulada do índice nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de reajuste, neste caso março.			
Opinião do atuário:			
A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
AT-83 Basic			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,03		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2025, não foi previsto óbitos de inválidos, como de fato não ocorreu. Neste caso, não houve divergência entre o observado e o esperado.			
Todavia, divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Vale destacar ainda que, em linha com as recomendações do estudo técnico, a premissa foi revista nesta avaliação, sendo alterada de AT 49 Masculina para AT 83 Basic Segregada por Sexo, buscando refletir de forma mais aderente a experiência da massa.			
Justificativa da EFPC:			
A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados e aprovados no ano de 2025 bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a alteração da referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D), a tábua demortalidade de inválidos foi alterada de AT-49 Masculina para AT-83 Basic, considerada válida e adequada para medir a possibilidade de invalidar dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rumo Atuarial observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	30,00%
Explicação Hipótese Básica:			

AT-2000 Basic desagradada em 30%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,48
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,53
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2025, esperava-se, na prática, 0 ocorrência de óbito de válidos no Plano, não sendo observado nenhum falecimento, não havendo diferença entre os valores observados e esperados.

De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados e aprovados no ano de 2025 bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a manutenção da referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D), a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Segregada D30% foi mantida, uma vez que ela é considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela RUMO Atuarial observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
------------------	--------------------------

Valor:	4.50
---------------	------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,50
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,64
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a rentabilidade dos investimentos do Plano (11,84 % a.a.), apurada pela Entidade, a taxa de juros real ocorrida em 2025 foi de 7,64% a.a., acima daquela esperada para o exercício encerrado (4,50% a.a.).

Justificativa da EFPC:

A adoção da hipótese de taxa de juros levou em consideração os estudos de taxa de juros realizados pela consultoria externa, bem como o posicionamento da Diretoria Executiva. Ressalta-se que a manutenção da taxa está adequada aos limites da ETTJ - Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média, e que a referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. A rentabilidade do plano em 2025 foi de 11,84%, descontando o INPC de 3,90% temos a rentabilidade líquida de 7,64%.

Opinião do atuário:

Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de 31.12.2024, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi mantida em 4,50% a.a., conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D), sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	10.377,34
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			853.675,61
Benefícios Concedidos			853.675,61
Contribuição Definida			853.675,61
Saldo de Conta dos Assistidos			853.675,61
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA MENSAL DE APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	10	Valor médio do benefício (R\$):	7.765,50
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	387.923,77
		Custo do Ano (%):	5,49
Provisões Matemáticas			25.382.970,32
Benefícios Concedidos			13.175.330,37
Contribuição Definida			5.472.044,08
Saldo de Conta dos Assistidos			5.472.044,08
Benefício Definido			7.703.286,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			7.703.286,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			12.207.639,95
Contribuição Definida			12.207.639,95
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			5.271.124,05
Saldo de Contas – parcela Participantes			6.936.515,90
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - CATOLICA SC			
Custo do Ano (R\$):		387.923,77	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	26.236.645,93
Benefícios Concedidos	14.029.005,98
Contribuição Definida	6.325.719,69
Saldo de Conta dos Assistidos	6.325.719,69
Benefício Definido	7.703.286,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	7.703.286,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	12.207.639,95
Contribuição Definida	12.207.639,95
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	5.271.124,05
Saldo de Contas – parcela Participantes	6.936.515,90
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	814.412,97
Déficit equacionado	814.412,97
Patrocinador (134 meses restantes)	367.996,04
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (134 meses restantes)	446.416,93
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$25.388.377,29	Insuficiência de cobertura:	R\$33.855,66
--------------------------	------------------	-----------------------------	--------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	É constituído pelo montante da Conta Individual de Patrocinador referente ao Participante que efetuou Resgate ou Portabilidade, sendo utilizado para cobrir resultado deficitário, déficit equacionado e oscilações da conta coletiva, de acordo com a manifestação atuarial.		
Fonte de custeio	Saldo Exig. Regu.		
Recursos recebidos no exercício			38.352,32
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			49.226,87
Finalidade	Constituído pelos patrocinadores para cobertura e garantia da sua parcela dos déficits equacionados acumulado.		
Fonte de custeio	Fun. Equ. Déficit		
Recursos recebidos no exercício			1.099,59
Recursos utilizados no exercício			17.380,74
Saldo			359.290,80

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	196.831,57		63.741,81		241.421,94		501.995,32
Contribuições Previdenciárias	196.831,57	2,78	63.741,81	0,00	241.421,94	2,70	501.995,32
Normais	196.831,57	2,78	0,00	0,00	191.092,20	2,70	387.923,77
Extraordinárias	0,00	0,00	63.741,81	8,16	50.329,74	6,45	114.071,55
Déficit Equacionado	0,00	0,00	63.741,81	8,16	50.329,74	6,45	114.071,55
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

De acordo com os métodos de financiamento adotados na avaliação do plano sob análise, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio proposto.

O custo normal médio do Plano para 2026 foi mensurado em 5,49% da folha de salários, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

O UNERJPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2025, Provisões Matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, portanto, não se aplica a avaliação de variação dessas provisões, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano.

Assim, sobre a mutação das Provisões Matemáticas de Benefício Definido do UNERJPREV, os valores reavaliados em 31.12.2025 variaram R\$ 82,74 mil em relação àqueles apurados em 31.12.2024, superior à variação de R\$ (106,17) mil que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), devido ao efeito do ajuste de experiência da população, que gerou uma perda atuarial de aproximadamente R\$ 188,91 mil.

Adicionalmente, não ocorreram variações cadastrais com impacto na parcela de Benefício Definido do Plano. Além disso, por não possuir assistidos inválidos ou beneficiários/pensionistas inválidos, a alteração da Tábua de Mortalidade de Inválidos também não impacta na parcela BD do Plano.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos no seu dimensionamento, mas tão somente riscos financeiros.

Em relação às provisões de Benefício Definido, os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do Plano.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que elas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins desta Avaliação foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados encontram-se registados nos estudos técnicos específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2025, as Provisões Matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ (33.855,67), aproximadamente 0,49% das provisões estruturadas na modalidade de Benefício Definido.

Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o equilíbrio técnico do Plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	128
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	216
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	197

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	387.923,77
Provisões Matemáticas	26.236.645,93
Benefícios Concedidos	14.029.005,98
Contribuição Definida	6.325.719,69
Saldo de Conta dos Assistidos	6.325.719,69
Benefício Definido	7.703.286,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	7.703.286,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	12.207.639,95
Contribuição Definida	12.207.639,95
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	5.271.124,05
Saldo de Contas – parcela Participantes	6.936.515,90
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	814.412,97
Déficit equacionado	814.412,97
Patrocinador	367.996,04
Participantes ativos	0,00
Assistidos	446.416,93
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	13.718,60
Déficit Técnico	33.855,66
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	196.831,57		63.741,81		241.421,94		501.995,32
Contribuições Previdenciárias	196.831,57	2,78	63.741,81	0,00	241.421,94	2,70	501.995,32
Normais	196.831,57	2,78	0,00	0,00	191.092,20	2,70	387.923,77
Extraordinárias	0,00	0,00	63.741,81	8,16	50.329,74	6,45	114.071,55
Déficit Equacionado	0,00	0,00	63.741,81	8,16	50.329,74	6,45	114.071,55
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

As bases cadastrais de Participantes e Assistidos encaminhadas pela PREVIC foram posicionadas em 31.10.2025. As referidas bases de dados foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial.

A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo identificar e corrigir possíveis inconsistências. No entanto, é importante destacar que essa análise possui limitações de escopo, pois não se trata de uma auditoria do cadastro ou dos benefícios. A responsabilidade pela exatidão e veracidade dos dados cabe à Entidade.

Adicionalmente, importa registrar que, para apuração das Provisões Matemáticas de Benefício Definido de 12.2025 foram consideradas as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas após a data-base cadastral, no período de novembro a dezembro/2025.

Desta forma, as estatísticas desta DA estão posicionadas em 31.10.2025 e os saldos de contas em 31.12.2025.

Por fim, as estatísticas apresentadas em Grupos de Custeio foram apuradas considerando participantes ativos, autopatrocinados e BPD. No entanto, o plano contabiliza 66 participantes desligados/suspensos.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Em 31.12.2025, o Plano registra o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar no valor de R\$ 49.226,87 e o Fundo para Equacionamento do Déficit no montante de R\$ 359.290,80, que totalizam R\$ 408.517,67 de Fundos Previdenciais no encerramento do exercício.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelo montante da Conta Individual de Patrocinador referente ao Participante que efetuou Resgate ou Portabilidade, sendo utilizado para cobrir resultado deficitário, déficit equacionado e oscilações da conta coletiva, de acordo com a manifestação atuarial.

O Fundo para Equacionamento do Déficit foi criado em 2023 para alocar os recursos provenientes da destinação de parte do Fundo para Reversão por Exigência Regulamentar e do pagamento à vista realizado pelo Patrocinador referente ao Plano de Equacionamento de Déficit de 2021 (PED 2021). Esses recursos serão utilizados para cobrir as prestações do PED 2021 de responsabilidade do Patrocinador. Em 2024, novos valores foram transferidos para o Fundo, garantindo a cobertura das contribuições patronais relativas ao PED 2022.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida não há formação de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Quanto à parcela estruturada na modalidade de Benefício Definido, observou-se que o déficit técnico registrado em 31.12.2024, no valor de R\$ (47.574,27) (0,70% das Provisões Matemáticas da época), reduziu-se para R\$ (33.855,67), em 31.12.2025, aproximadamente 0,49% das respectivas Provisões Matemáticas.

Em 31.12.2025, o Plano apresentou perda atuarial de R\$ (188,91) mil e ganho financeiro de R\$ 202,63 mil, que juntos explicam o resultado positivo de R\$ 13,72 mil apurado no exercício.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado do plano no exercício de 2025 decorre tanto de causas estruturais quanto conjunturais, posto que deriva da compensação entre perdas e ganhos atuariais e financeiras.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2025, R\$ 350.141,28, o Equilíbrio Técnico Ajustado positivo foi avaliado em R\$ 316.285,61.

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é positivo, apurado em R\$ 316.285,61, não há déficit obrigatório a ser equacionado em 2026.

Não obstante o resultado positivo (ajustado) apurado, recomenda-se aguardar a consolidação desse desempenho em exercícios subsequentes antes de eventual revisão dos planos de equacionamento vigentes, nos termos do Art. 62 da Resolução PREVIC nº 23/2023.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Dessa forma, na avaliação de benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido, manteve-se a conjugação do Regime de Capitalização com o Método Agregado. No caso dos benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, manteve-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), bem como o Regime de Capitalização.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(A) Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações, Exigíveis e Saldos de Conta, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2025 do UNERJPREV, foram informados pela PREVIC por meio do Balancete Contábil de 31.12.2025, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

(B) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 521.659,50, sendo R\$ 408.517,67 dos Fundos Previdenciais, R\$ 104.939,03 dos Fundos Administrativos, e R\$ 8.202,80 dos Fundos para Garantia das Operações com Participantes;

(C) Segundo registros Contábeis disponibilizados pela PREVIC, não foi verificado nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Déficits ou amortização de Serviço Passado;

(D) As premissas adotadas na Avaliação Atuarial de 2025 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se estudos específicos elaborados pela RUMO Atuarial, os quais subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

(D1) Estudos Específicos

- i. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/PREVISC nº 005/2025, de 21.07.2025;
- ii. Estudo específico das Demais Hipóteses: Relatório RA/PREVISC nº 009/2025, de 19.09.2025.

(D2) Documentos de Manifestação e Aprovação

- i. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREX E GERENTES DA PREVIC 46/2025, de 24.11.2025;
- ii. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PREVIC 004/2025, de 02.12.2025;
- iii. ATA AGO 006/2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIC, de 11.12.2025.

(D3) Como resultado dos estudos de adequação da taxa de juros e das demais hipóteses atuariais, foram alteradas as seguintes hipóteses atuariais:

- i. Tábua de Mortalidade de Inválidos: de AT-49 Masculina para AT-83 Basic;
- ii. Tábua de Entrada em Invalidez: considerando que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder do UNERJPREV é estruturada na modalidade de Contribuição Definida, ou seja, constituída por meio de saldos de contas, e que o referido Plano não constitui Fundo de Conta Coletiva, a hipótese em destaque passou a ser considerada como não aplicável.

(D4) As demais hipóteses atuariais adotadas na Avaliação de 2024 foram mantidas para 2025.

(E) O Plano de Custeio vigente em 2025 foi mantido para 2026 e encontra-se registrado no item 7 do Parecer RA/PREVISC nº 003/2026, de 05.03.2026.

(F) O plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação.